

Declaração de Resíduos de Serviços de Saúde deve ser entregue até 31 de março

Sex, 27 de Fevereiro de 2015 11:04

Os empreendimentos públicos e privados que possuem unidades de tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde - RSS devem enviar à Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) até o dia 31 de março de 2015, a Declaração Anual de Resíduos de Serviços de Saúde destinados às Unidades de Tratamento e Disposição Final, referente ao ano base de 2014, conforme determina o art. 16, § 1º da Deliberação Normativa do Conselho de Política Ambiental (Copam) nº 171/2011.

O formulário para preenchimento da referida [declaração](#) está disponível em nova versão para download, devendo ser preenchido e enviado em meio digital, junto ao quadro de identificação assinado e digitalizado, à Feam para o email feam.gesperss@meioambiente.mg.gov.br